

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

FACITEC

SECRETARIA EXECUTIVA-FACITEC

Vitória, fevereiro de 2017

Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória-FACITEC

André Gomyde Porto

Presidente do CMCT

Fabício Pinto Tosta

Conselheiro Suplente/Cia de Desenvolvimento de Vitória-CDV

Sérgio Paulo Tomáz

Secretário Executivo/FACITEC

Conselheiros do CMCT

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vasti Gonçalves de Paula Correa

Suplente: José Arlon da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sandra Mara Soeiro Bof

Suplente: Mary Cristina França de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Paulo Sérgio Bello Barbosa

Suplente: Fernando Bourguignon Pratti

Camara Municipal de Vitória

Titular: Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Suplente: Luis Carlos Coutinho

Universidade Federal do Espírito Santo

Titulares: Luis Carlos Schenberg

Teodiano Freitas Bastos Filho

Denise Meirelles de Jesus

Suplentes: Moisés Palaci

Valdemar Lacerda Junior

Gelson Silva Junquillo

Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia

Titular: Alacir Ramos Silva

Suplente: Camila Dalla Brandão

Federação das Industrias do ES

Titular: Franco Machado

Suplente: Luciano Raizer Moura

Centrais Sindicais

Titular: Max Célio Machado

Suplente: Nildo Antonio Leite de Mendonça

Comunidade Científica

Titulares: Robson Antonio Grassi

Tadeu Pissinati Sant'Anna

Suplentes: Aridelmo Teixeira

Wellington Tesch Sabaini

APRESENTAÇÃO

O Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Vitória foi criado pela Lei nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991 e é composto de recursos do orçamento Municipal. Vitória foi a primeira cidade brasileira a criar um sistema próprio de fomento à ciência e tecnologia, sendo referência para todos os outros sistemas municipais e para o estadual, tendo como principais objetivos:

- A melhoria das condições de vida da população, notadamente no que se refere aos padrões de saúde, educação, habitação, transportes e meio ambiente;
- O fortalecimento e a ampliação da base técnico-científica existente no município, constituída por entidades de ensino, pesquisa e prestação de serviços especializados e por unidades de produção de bens e serviços de elevado conteúdo tecnológico;
- A criação de empregos e renda no âmbito do município, mediante o aumento e a diversificação das atividades econômicas que tenham por base a geração e aplicação de conhecimento técnico e científico e
- O aprimoramento das condições de atuação do Poder Público Municipal, notadamente no que se refere à identificação e ao equacionamento das necessidades urbanas e ao aproveitamento das potencialidades do município.

O FACITEC é gerido pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia – CMCT e é vinculado administrativamente à Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV. O CMCT é composto por 13 (treze) membros, e respectivos suplentes, elabora a política municipal de ciência e tecnologia de Vitória e orienta a atuação do governo municipal. É órgão colegiado consultivo e deliberativo, sendo responsável por analisar e aprovar os projetos que são apresentados ao FACITEC.

O Conselho é presidido pela Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV e seus membros representam a Prefeitura de Vitória (Secretaria de Meio Ambiente, Educação e Saúde), a Universidade Federal do Espírito Santo, o Governo do Estado, a Câmara de Vereadores de Vitória, a Comunidade Científica, a Federação das Indústrias do Espírito Santo e as Centrais Sindicais.

SUMÁRIO

- 1 – Identificação e Atributos
 - 1.1 – Identificação da Unidade Gestora
 - 1.2 – Estrutura do Facitec
 - 1.3 – Programas Finalísticos
- 2 – Relacionamento com a Sociedade
 - 2.1 – Canais de Acesso do Cidadão
 - 2.2 – Mecanismos de Transparência
 - 2.3 – Medidas Relativas à Acessibilidade
- 3 – Planejamento e Resultados Alcançados
 - 3.1 – Planejamento Institucional
 - 3.2 – Programação Orçamentária e Financeira
 - 3.3 – Resultados Alcançados
- 4 – Execução Orçamentária e Financeira
 - 4.1 – Relatório: Execução Orçamentária Receita/Despesa-FACITEC
- 5 - Outras Informações
 - 5.1 – Reuniões do CMCT
- 6 – Ambientes de Pesquisa Científica
 - 6.1 – Definição dos Termos (Ambiente de C & t)
- 7 - Considerações Finais
- 8 - Anexos

1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

1.1 – Identificação da Unidade Gestora:

Fundo de Apoio a Ciência e Tecnologia do Município de Vitória – FACITEC.

CNPJ: 21.896.905/0001-61

UG: 402

Finalidade e Competências Institucionais da Unidade:

Lei Municipal nº 3.763/91

De acordo com o Art. 4º da Lei Municipal nº 3.763/91, o FACITEC tem a finalidade de propiciar os recursos financeiros necessários à execução da política de Ciência e Tecnologia no Município.

De acordo com o Art. 5º da Lei Municipal nº 3.763/91, o FACITEC tem por competência a concessão de recursos financeiros através das seguintes modalidades de apoio:

- Bolsas de estudos, para graduados;
- Bolsas de iniciação técnico-científica, para alunos de 2º grau e universitários;
- Auxílios para elaboração de teses, monografias e dissertações, para graduados e pós-graduados;
- Auxílio à pesquisa e estudos, para pessoas físicas e jurídicas;
- Auxílio à realização de eventos técnicos, encontros, seminários, feiras, exposição e cursos organizados e entidades; e
- Auxílio para obras e instalações-projetos de aparelhamento de laboratório e construção de infraestrutura técnico-científica, de propriedade do município.

Decreto Municipal nº 14.663/2009 (QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.871/2009)

De acordo com o Art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.663, o FACITEC é o meio pelo qual a CDV, como Instituição Municipal de Apoio, exerce as funções de apoiar e fomentar projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento e inovação e desenvolvimento econômico, institucional, científico e tecnológico.

De acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal 14.663, os recursos do FACITEC poderão apoiar programas e projetos voltados para a sistematização, geração, absorção, aplicação e transferência de conhecimentos técnicos, tecnológicos e científicos, notadamente relacionados com:

- Qualificação de recursos humanos;
- Atração e fixação de recursos humanos qualificados;
- Identificação, apoio e mobilização dos jovens talentos locais com altas habilidades;
- Realização de estudos técnicos e análises prospectivas para o desenvolvimento tecnológico e o apoio à inovação;
- Realização de pesquisas tecnológicas e científicas;
- Realização de projetos de desenvolvimento tecnológico, tecnologias sociais, tanto no setor público quanto no setor privado e no terceiro setor;
- Consolidação dos ambientes e das redes de apoio a fomento e inovação;
- Criação, participação e adequação de infraestrutura de apoio a empreendimentos inovadores e de base tecnológica;
- Realização de estudos de monitoramento das necessidades de priorização de investimentos em inovação em função das dinâmicas sociais, ambientais e tecnológicas;
- Criação, participação, adequação e operação de unidades tecnocientíficas, inclusive unidades de difusão, transferência e popularização de conhecimento.

De acordo com o Art. 8º do Decreto Municipal 14.663, o FACITEC poderá conceder recursos financeiros para as seguintes modalidades:

- Bolsas de estudo para graduados;
- Bolsas de fomento tecnológico para empreendedores individuais, organizações e instituições associativas;
- Bolsas de iniciação tecnocientífica para alunos do ensino fundamental, médio, técnico e universitário;
- Para elaboração de monografias, demais trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses para graduados e pós-graduados;
- Para financiamento à pesquisa científica, tecnológica e o desenvolvimento de inovações, invenções e criações para pessoas físicas e jurídicas;
- À participação e à realização de eventos técnicos, encontros, seminários, feiras, exposições e cursos;

- Para financiamento para obras e instalações, projetos de aparelhamento e de guarnição de laboratório, atualização tecnológica e construção de infraestrutura tecnocientífica de interesse do Município;
- Para financiamento e subvenção econômica para empresas, organizações e instituições reconhecidamente idôneas, individualmente ou comercialmente, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador
- Participação na composição de capital acionário ou cotas em sociedades de propósito específico, que visem o desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos para a obtenção de produtos, processos ou serviços inovadores;
- Participação em fundos mútuos de investimento com organização cuja atividade principal seja a inovação, caracterizados pela comunhão dos recursos captados;
- À atividades de popularização e difusão científica de interesse social.

1.2 – Estrutura do FACITEC

Conforme o Art. 1º do Decreto Municipal nº 13.325 de 2007, a Administração do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia-FACITEC é exercida pela Cia de Desenvolvimento de Vitória-CDV, sendo-lhe facultada a delegação de competência, ouvido o Conselho e mediante instrumentos próprios, na implementação das atividades correspondentes. Dessa forma, o FACITEC se utiliza da estrutura (instalações físicas e recursos humanos) da CDV, para operar. Neste mesmo Decreto Municipal, são estabelecidas as atribuições da Secretaria Executiva do FACITEC, que interage com os técnicos da CDV (Diretores, Contadores, Ass. Jurídicos, etc), para o bom funcionamento das operações do Fundo.

1.3 – Programas Finalísticos:

Os Programas Finalísticos do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia-FACITEC, são aqueles voltados para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Município de Vitória.

Programas e Projetos apoiados pelo FACITEC em 2016:

A – BOLSAS DE DOUTORADO

Em virtude da grave crise financeira que atingiu o país e que conseqüentemente impactou na receita do Município, o FACITEC organizou suas ações em 2016 dentro desta nova realidade. Sendo assim, apenas os apoios que já estavam devidamente formalizados mediante contrato, dentro do exercício 2016, receberam recursos do Fundo. Neste contexto, a tabela abaixo demonstra a relação de projetos/teses apoiados pelo FACITEC.

Relação de projetos apoiados pelo FACITEC – Doutorado

nº	Bolsista	Teses/Projetos Apoiados
1	Flávia Ribeiro Botechia	A compactação do Quarteirão, Análise Tipo-Morfológica e as transformações de Quarteirões em Vitória/ES na interface com o sítio físico.
2	Gustavo Amorim	Bioatividade de fitocompostos da Aloe vera barbadensis em modelos de psoríase In Vitro e In Vivo.
3	Leandra Gonçalves dos Santos	Formação de Professores de Matemática: A Relevância de seus saberes/fazer, cultura e de suas interações no Ensino e na Aprendizagem de matemática.

2 – Relacionamento com a Sociedade

2.1 – Canais de Acesso do Cidadão: site da CDV WWW.cdvitoria.com.br e-mail facitec@cdvitoria.com.br

2.2 – Mecanismos de Transparência das informações sobre a atuação da unidade gestora:

SIC – Sistema de Informação ao Cidadão.

2.3 – Medidas relativas à acessibilidade: adesão ao SIC, que está vinculado à LAI (Lei de Acesso à Informação).

3 – Planejamento e Resultados Alcançados

3.1 - Planejamento Institucional

Conforme já exposto anteriormente neste relatório, o Planejamento do Facitec para 2016 se ateve aos contratos que estavam em vigor em 2016. Neste caso, o Instrumento Contratual para Concessão de Bolsa de Doutorado nº 001/2012 firmado com o Bolsista Gustavo Modesto de Amorim, que cumpriu regularmente suas obrigações contratuais; o Instrumento Contratual para Concessão de Bolsa de Doutorado nº 002/2014, firmado com a bolsista Leandra Gonçalves dos Santos, que também cumpriu regularmente suas obrigações contratuais; e o Instrumento Contratual para Concessão de Bolsa de Doutorado nº 003/2014, firmado com a bolsista Flávia Ribeiro Botechia, que ainda está em vigor.



3.2 – Programação Orçamentária e Financeira

Programação Orçamentária e Financeira			
Programas/Projetos Apoiados	Custo Mensal	Duração/Meses	Custo Total
Bolsa Doutorado Flávia Ribeiro Botechia	R\$ 2.200,00	12	R\$ 26.400,00
Bolsa Doutorado Gustavo Amorim	R\$ 2.200,00	2	R\$ 4.400,00
Bolsa Doutorado Leandra Gonçalves dos Santos	R\$ 2.200,00	2	R\$ 4.400,00
Total			R\$ 35.200,00

* Em 2016, os Bolsistas Gustavo Amorim e Leandra Gonçalves dos Santos receberam as parcelas finais do apoio às Bolsas de Doutorado, foram pagas as parcelas de janeiro/16 e fevereiro/16.

3.3 – Resultados Alcançados a partir do Planejamento da Unidade Gestora

Bolsas de Doutorado: O Planejamento realizado para apoio à Bolsas de Doutorado foi realizado conforme tabelas abaixo:

Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados			
Programas/Projetos Apoiados	Valor Orçado/Planejado	Valor Executado	Resultados Alcançados
Bolsas de Doutorado (03 Apoios a Doutorameto)	R\$ 65.001,00*	R\$ 35.200,00	03 Bolsistas de Doutorado foram contemplados com o apoio para suas teses de doutorado.

* O orçamento de R\$ 65.001,00 (sessenta e cinco mil e um real) foi planejado para a cobertura dos apoios já assumidos pelo FACITEC para a cobertura das bolsas de Doutorado e para eventuais novos apoios aprovados pelo CMCT (Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia). Entretanto, não foi aprovado nenhum apoio do FACITEC no exercício de 2016, apenas foi cumprido os compromissos (apoios) à Doutorameto firmados pelo Fundo.

DETALHAMENTO

BOLSAS DE DOUTORADO		
Nº	Bolsista Contemplado	Valores Pagos em 2016
1	Flávia Ribeiro Botechia	R\$ 26.400,00
2	Gustavo Amorim	R\$ 4.400,00
3	Leandra Gonçalves dos Santos	R\$ 4.400,00
Total		R\$ 35.200,00

4 – Execução Orçamentária e Financeira

Cia de Desenvolvimento de Vitória
 Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia
 Rua Fortunato Ramos, 30, Ed. Cima Center, 4º andar
 Santa Lúcia, CEP 29.056-020, Vitória-ES



4.1 – Programação e Execução Orçamentária e Financeira das Receitas e Despesas.

(Vide Anexo)

5 - Outras Informações

5.1 - Reuniões do CMCT

1ª Reunião Ordinária de 2016

Data: 06/04/2016

Local: Auditório da CDV

Horário: 09 Hs

2ª Reunião Ordinária de 2016

Data: 09/05/2016

Local: Auditório da CDV

Horário: 09 Hs

6 – Ambientes de Pesquisa Científica

A primeira instituição brasileira a inserir estudantes da educação básica no ambiente de pesquisa foi a Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz), através do Provoc – Programa de Vocação Científica, criado em 1986. O Provoc, foi o primeiro programa a oferecer iniciação científica de forma planejada, sistemática e com acompanhamento permanente. Na década seguinte, outras instituições criaram programas similares, como a UFRJ, CBPF, CENPES/PETROBRAS e PUC/Rio.

Em 1999 foi criado o Projeto Jovens talentos para a Ciência (PJT) tendo como modelo o programa Provoc da Fiocruz. O CNPq em 2003 criou a Bolsa de iniciação Científica Junior para o ensino médio, concedida através das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa.

Em 2006 ampliou o programa e passou a conceder bolsas a estudantes do ensino fundamental.

O Município de Vitória/ES, com a consolidação e ampliação do Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Vitória, através da Lei de Inovação (7871/2009) e suas regulamentações, criou novas possibilidades de fomento, como o apoio a projetos de popularização da ciência, apoio a professores pesquisadores da rede básica e novas modalidades de bolsas. Entre elas, a bolsa de iniciação científica para o ensino fundamental e médio.

Além das novas possibilidades do sistema, estabelecidas na legislação, e com os debates ocorridos nas conferências municipal, estadual, regional sudeste e nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (2010), o estreitamento entre as políticas públicas de Educação e Ciência e Tecnologia passou a ser considerado com uma meta. O objetivo principal era o estabelecimento de ações que contribuíssem para a melhoria da educação básica, mais especificamente no ensino e aprendizagem de ciências naturais e matemática.

Amparado por esse cenário, em 2011 foi estruturado o primeiro programa de Iniciação Científica Junior do Brasil abrigado em um sistema municipal de ciência e tecnologia, articulado entre a Companhia de Desenvolvimento de Vitória, através da Secretaria Executiva do CMCT/FACITEC e a Secretaria de Municipal de Educação.

6.1 - Definição dos Termos (Ambiente de C & t):

6.1.1 - Inovação;

Introdução de novidade no ambiente produtivo e/ou social que resulte em novos processos, produtos e serviços; aperfeiçoamento da qualidade e produtividade em processos, produtos e serviços já existentes, ampliando sua eficácia para a sociedade e sua competitividade no mercado; incrementando a qualidade de vida da população e a sustentabilidade socioambiental local.

6.1.2 - Sistema Municipal de Ciência Tecnologia & Inovação;

Conjunto de instituições na área de CT&I no município de Vitória e as relações que estabelecem entre si por meio de uma rede articulada de compartilhamento de recursos humanos e informacionais, de equipamentos, de infra-estrutura e de outros interesses comuns.

6.1.3 - Conselho Municipal de Ciência & Tecnologia - CMCT;

Entidade interinstitucional (Prefeitura de Vitória, Governo do Estado, Câmara Municipal de Vitória, comunidade científica, empresários e trabalhadores) que tem como principal atribuição fixar os critérios e condições de acesso aos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória – FACITEC, bem como a de fiscalizar a aplicação dos recursos concedidos pelo mencionado fundo. A Secretaria Executiva do CMCT é de responsabilidade da CDV.

6.1.4 - Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMDEV;

Em processo de implementação, é a Entidade interinstitucional com a atribuição fixar os critérios e condições de acesso aos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento - FUMDEV, bem como fiscalizar a aplicação de tais recursos.

6.1.5 - Instituição Científica e Tecnológica de Vitória – ICTV

Órgão ou entidade que venha a se congregar, por adesão, ao Sistema Municipal de CT&I. Deve ter por missão institucional a produção e a transferência de conhecimento, a execução ou o apoio a atividades de pesquisa científica aplicada, em especial a tecnológica e a de inovação.

6.1.6 - Instituição Científica e Tecnológica Privada – ICT

Organização de direito privado sem fins lucrativos que se dedique à inovação científica e tecnológica.

6.1.7 - Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT;

Órgão técnico integrante das ICTVs, com a finalidade de gerir, articular e difundir a política de inovação da instituição.

6.1.8 - Empresa de Base Tecnológica – EBT;

Empresa cuja atividade produtiva seja direcionada para o desenvolvimento de novos produtos ou processos com base na aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos e na utilização de técnicas consideradas avançadas ou pioneiras.

6.1.9 - Incubadoras de Base Tecnológica;

Organizações de apoio ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas industriais ou de prestação de serviço de base tecnológica ou de manufaturas leves, por meio do provimento de infra-estrutura básica e da qualificação técnica e gerencial do empreendedor, em caráter complementar,

articuladas com instituições de pesquisa e de ensino de áreas afins, visando seu acesso à inovação tecnológica e sua inserção competitiva no mercado.

6.1.10 - Incubadoras Sociais;

Organizações de apoio ao desenvolvimento de comunidades e municípios por meio de entidades associativas, por meio da formação e qualificação de empreendedores, lideranças comunitárias e educadores sociais e do estímulo ao empreendedorismo e a formação de empreendimentos que usem as melhores tecnologias disponíveis.

6.1.11 - Parque Tecnológico;

Complexo organizacional de caráter científico e tecnológico orientado por demandas sociais e de mercado, estruturado de forma planejada, concentrada e cooperativa, promotor da cultura do empreendedorismo e da inovação, da competitividade comercial, industrial e tecnológica, e, da capacitação empresarial com vistas ao incremento da geração de riqueza, agregando empresas de base tecnológica, empresas e instituições inovadoras e instituições de pesquisa, desenvolvimento e inovação, de natureza pública ou privada, com o sem vínculo entre si.

6.1.12 - Instituição Inovadora;

Instituição pública ou privada sem fins lucrativos cuja atividade valorize a geração de produtos, processos ou serviços inovadores, contemplando sistematicamente a aplicação do conhecimento técnico, científico e tecnológico.

6.1.13 - Empresa Inovadora;

Empresa cuja atividade produtiva seja prioritariamente a geração de produtos, serviços e processos inovadores, contemplando a aplicação sistemática do conhecimento científico e tecnológico nas suas atividades.

6.1.14 - Fundo de Apoio a Ciência & Tecnologia – FACITEC;

Fundo municipal cujo objetivo é ampliar e fortalecer a base científica e tecnológica constituída por entidades de ensino e pesquisa, geração e transferência de conhecimento. O fundo financia a capacitação oferecendo bolsas de mestrado, doutorado, recém-doutor, auxílio estágio/treinamento no país, bolsa para servidores municipais, iniciação científica e iniciação tecnológica e fomenta a difusão da produção científica local, auxiliando a publicação científica, a elaboração de teses, apoiando eventos técnicos e científicos, bem como participação em congressos, visando a sustentabilidade do desenvolvimento da cidade.

6.1.15 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Vitória – FUMDEV;

Também em processo de implementação, o Fundo é destinado à captação e à aplicação de recursos, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Vitória, mediante o apoio a atividades e/ou empreendimentos comerciais, industriais e de serviços, fortalecendo o mercado de trabalho e melhorando os indicadores econômicos e sociais do Município.

7 – Considerações Finais

A importância do papel da ciência e da tecnologia para o desenvolvimento Municipal é incontestável e se concretiza através do trabalho de muitos pesquisadores, das mais diversas áreas, que se dedicam,

algumas vezes por décadas, à busca de uma resposta para questões, cuja solução pode trazer conseqüências definitivas para a cidade.

Desde sua criação em 1991, o Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória/ES vem se consolidando como um importante agente de fomento às pesquisas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação. E mesmo com a grave crise financeira que atingiu todo o país, o FACITEC manteve no ano de 2016, o apoio a 03 (três) teses de doutoramento.

É neste contexto que podemos perceber a política moderna implantada pelo Município através da criação do FACITEC. A aplicação de recursos para a criação de uma base sustentável mediante o desenvolvimento de projetos de iniciação científica e outras ações, é fundamental para proporcionar um ambiente promissor para a Inovação no Município.



Sérgio Paulo Tomás
Secretário Executivo-FACITEC



ANEXOS